

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 15 - Número: 4649 de 13 de Outubro de 2024

DATA: 13/10/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP:  
65468-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



CPF: \*\*\*589943\*\*

Data: 13/10/2024

IP com nº: 192.168.1.78

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1208](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1208)

id=1208

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO -  
DECRETO: 084/2024****DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2024 – GAB.****“DECRETA A ANTECIPAÇÃO DO FERIADO ESCOLAR ALUSIVO AO DIA DO PROFESSOR NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a importância da valorização dos profissionais da educação e a celebração alusivo ao Dia do Professor.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica antecipado para o dia 14 de outubro de 2024 (segunda-feira), o feriado escolar dedicado ao Dia do Professor, no âmbito das Unidades Escolares do Município de Matões do Norte/MA.

**Art. 2º** O feriado escolar aplica-se a todos os profissionais da Educação nas Unidades Escolares do Município de Matões do Norte, ficando a critério de cada unidade escolar a realização de atividades ou eventos comemorativos em homenagem aos professores.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

Atenciosamente,

---

Solimar Alves de oliveira  
Prefeito Municipal

